



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Extraordinária, sob a presidência do vereador Aleksandro José da Silva. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença no plenário de Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araujo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Em seguida, o Presidente solicitou a leitura das Ementas das matérias a serem apreciadas na presente reunião extraordinária. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.408/2025, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 2.391, de 01 de março de 2019, que dispõe sobre critérios de concessão do adicional de insalubridade, de periculosidade e de atividades penosas, aos servidores do Município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto de Lei Complementar foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araujo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares e o presidente Aleksandro José da Silva. Assim o Projeto de Lei complementar 2.408/2025, foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores presentes. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.409/2025, de autoria do Executivo Municipal, que, “Altera a Lei Municipal nº 2.133, de 09 de abril de 2010 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos servidores do magistério do Município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto de Lei Complementar foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araujo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene



Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares e o presidente Aleksandro José da Silva. Assim o Projeto de Lei complementar 2.409/2025, foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores presentes. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.414/2025, de autoria do Executivo Municipal, que, "Altera a redação do parágrafo único do art. 261 da Lei Complementar municipal nº 2.548/2021, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Rio Piracicaba." Após a leitura o Projeto de Lei Complementar foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam "Sim" pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araujo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares e o presidente Aleksandro José da Silva. Assim o Projeto de Lei complementar 2.414/2025, foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores presentes. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.417/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que, "Dispõe sobre alteração do valor concedido a título de auxílio alimentação aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Rio Piracicaba, e dá outras providências". Após a leitura o Projeto de Lei Complementar foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam "Sim" pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araujo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares e o presidente Aleksandro José da Silva. Assim o Projeto de Lei complementar 2.417/2025, foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores presentes. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.411/2025, de autoria do Executivo Municipal, que, "Institui o auxílio-alimentação aos servidores públicos e conselheiros tutelares do Poder Executivo e dá outras providências." Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam "Sim" pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua



Guedes, Deborah de Araujo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei 2.411/2025, foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.412/2025, de autoria do Executivo Municipal, que, “Autoriza repasse de recursos financeiros às entidades que menciona e dá outras providências. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araujo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei 2.412/2025, foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.413/2025, de autoria do Executivo Municipal, que, “Autoriza repasse de recursos financeiros às entidades que menciona e dá outras providências.” Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araujo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei 2.413/2025, foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.415/2025, de autoria do Executivo Municipal, que, “Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento do ano de 2025 do Município de Rio Piracicaba, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araujo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião



Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei 2.415/2025, foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.416/2025, de autoria do Executivo Municipal, que, “Altera a Lei Municipal nº 2.678, de 20 de outubro de 2023, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araujo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei 2.416/2025, foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Continuando, foi feita a leitura do Requerimento nº 002/2025. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.408/2025, de autoria do Executivo Municipal que “Altera Lei Municipal nº 2.391 de 01 de março de 2019, que dispõe sobre critérios de concessão do adicional de insalubridade, de periculosidade e de atividades penosas, aos servidores do Município de Rio Piracicaba. Após a leitura o Projeto de Lei Complementar foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araujo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares e o presidente Aleksandro José da Silva. Assim o Projeto de Lei complementar 2.408/2025, foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores presentes. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.409/2025, de autoria do Executivo Municipal, que, “Altera a Lei Municipal nº 2.133 de 09 de abril de 2010 – Estatuto e plano de cargos, carreiras e vencimento dos servidores do magistério do Município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto de Lei Complementar foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araujo



Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares e o presidente Aleksandro José da Silva. Assim o Projeto de Lei complementar 2.409/2025, foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores presentes. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.414/2025, de autoria do Executivo Municipal, que, “Altera a redação do parágrafo único do art. 261 da Lei Complementar Municipal nº 2.548/2021, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Rio Piracicaba.” Após a leitura o Projeto de Lei Complementar foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araujo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares e o presidente Aleksandro José da Silva. Assim o Projeto de Lei complementar 2.414/2025, foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores presentes. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.417/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que, “Dispõe sobre alteração do valor concedido a título de auxílio alimentação aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Rio Piracicaba, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto de Lei Complementar foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araujo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares e o presidente Aleksandro José da Silva. Assim o Projeto de Lei complementar 2.417/2025, foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores presentes. Encerrados os trabalhos, constatou-se novamente a presença no plenário dos vereadores Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araujo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares e do presidente Aleksandro José da Silva. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de sessões, 23 de janeiro de 2025.

ALEKSANDRO JOSÉ DA SILVA

Presidente

JADIR BARCELOS

Vice-Presidente

LUNA GABRIELLE GOMES MOTTA

1ª Secretária

DEBORAH DE ARAÚJO R. E SOUZA

2ª Secretária

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

Vereadores:

ANDERSON DA SILVA TAVARES

ANTÔNIO DE PÁDUA GUEDES

GERALDO AFONSO C. BRANDÃO

MARLENE F. DE ASSIS DOMINGUES

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES